



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002495/2022-48

PORTARIA Nº 1.065/2022  
DE 16 DE MAIO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na Divisão de Suporte/DTIC e na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos – DIPEP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Ilustríssimo Senhor Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil – DIPLAN, Givanilson Santos de Jesus, constante no expediente GED nº 20.27.0030.0000106/2022-24;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Divisão de Suporte/DTIC;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos – DIPEP;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Muriel Guimarães Lima, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Suporte/DTIC, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos – DIPEP, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de maio de 2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002495/2022-48

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/05/2022 12:27:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002495/2022-48**.